



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

ORGANOGRAMA

MEIO AMBIENTE

LEI Nº 2203, DE 20 DE MARÇO 2017



[LEI Nº 2203, DE 20 DE MARÇO 2017](#)

INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO (CONDEMAS) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - ES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 7º Integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Afonso Cláudio - SIMMA:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão de coordenação, controle e execução da política ambiental;

II - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Afonso Cláudio - COMDEMA órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo da Política Ambiental;



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

III - Organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;

IV - Outras Secretarias e autarquias afins do Município, definidas em ato do Poder Executivo.

V - O Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA;